



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 9/2023 – Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sapezal, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, do Conselho Tutelar e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 9/2023, que - Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sapezal, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, do Conselho Tutelar, para que o mesmo seja apreciado e conseqüentemente aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis. Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

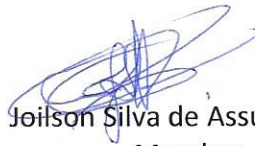
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


Eliston Guarda
Relator


Mauro Antônio Galvão
Presidente

com o relator

contrário ao relator


Joilson Silva de Assunção
Membro

com o relator

contrário ao relator